PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2022, do Legislativo Municipal, a importância de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01 – LEGISLATIVO		
01.01 - CAMARA MUNICIPAL		
01.031 – AÇAO LEGISLATIVA		
01.031.0101 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS	25.000,00	
31.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
31.90.39.00.00.00 - Serviços Terceiros P. Jurídica	50.000,00	
31.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação	25.000,00	130.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes da redução dos seguintes créditos orçamentários:

01 – LEGISLATIVO	
01.01 CAMARA MUNICIPAL	
01.031 AÇAO LEGISLATIVA	
01.031.0101.1002 – ADEQUAÇAO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	130.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 05 de outubro de 2022.

HELIO DE MELLO
Vereador - Presidente

AMAURI CEZAR JACUMASSO
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - 1º Secretário

LEOMAR JACUMASSO
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal em dotação específica no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), visando a adequação dos créditos orçamentários à necessidade da implementação de ações que resultem de forma imediata em melhorias na atividade legislativa.

Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da redução de parte de dotações orçamentarias no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Contando com a aprovação do Douto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

HELIO DE MELLO
Vereador - Presidente

AMAURI CEZAR JACUMASSO
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - 1º Secretário

LEOMAR JACUMASSO
Vereador - 2º Secretário